



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

**PGEA Nº 1.17.000.001237/2023-50
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04/2023
PR-ES-00040171/2023**

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O estudo tem como objeto inicial avaliar as soluções disponíveis para atender à demanda de realização dos serviços continuados de clipping jornalístico para o Ministério Público Federal no Espírito Santo (MPF/ES).
- 1.2. O contrato atual (07/2019 - MPF/ES) terá sua vigência encerrada em 16 de abril de 2024 e não pode mais ser prorrogado, uma vez que sua duração total completará 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
- 1.3. A continuidade da prestação dos serviços de clipping é essencial para que a instituição possa compreender como a atuação institucional é percebida pela sociedade e também para que o MPF possa tomar conhecimento de temas de interesse para a atuação institucional, que não necessariamente já tenham sido informados à instituição por meio dos canais de atendimento ao público.
- 1.4. Com a contratação pretendida, o MPF/ES pode monitorar e analisar todas as notícias veiculadas na imprensa local, regional e nacional relativas à atuação dos seus diversos escritórios e órgãos. Esse monitoramento garante que os profissionais da área de comunicação e os integrantes da instituição possam dimensionar o tratamento dado pela imprensa ao MPF, bem como possam avaliar o impacto das informações veiculadas à imagem da instituição. O conhecimento do enfoque dado às notícias divulgadas norteia a adoção de ações de gerenciamento de crise de imagem e outras capazes de esclarecer a população como um todo sobre o papel e as atribuições do órgão, sempre que necessário.
- 1.5. O acesso a todas as notícias publicadas nos principais veículos de comunicação fornece ainda valioso conteúdo para subsidiar a definição de estratégias mais assertivas de gestão da comunicação institucional. Além do trabalho estratégico de comunicação, a clipagem das notícias relativas ao MPF possibilita a preservação da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

memória da instituição, uma vez que o acervo de matérias clipadas é entregue ao contratante ao final do contrato.

- 1.6. Dado o volume de material clipado, é essencial que as notícias sejam disponibilizadas em ferramenta informatizada que forneça acesso ao conteúdo de forma ágil e que permita a consulta sistematizada. Em um contexto de velocidade crescente na divulgação das informações, é indispensável contar com recursos que permitam obter e compartilhar essas informações de maneira ágil e eficiente, proporcionando subsídios para a tomada de decisões tanto no âmbito finalístico quanto administrativo.
- 1.7. Faz necessário também a inclusão do monitoramento permanente e sistema de alerta, com envio das matérias mais importantes e/ou urgentes por aplicativo de mensagens (como o Whatsapp) em tempo real. Dado o amplo uso desse tipo de aplicativo, essa medida possibilita que informações críticas sejam disponibilizadas imediatamente aos responsáveis pela tomada de decisões.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. A contratação está alinhada com o planejamento da unidade, pois consta da planilha orçamentária para o exercício subsequente, sendo a verba de custeio descentralizada pela PGR. A informação está ratificada no Ofício nº 50/2023/CGCOM (dentro deste PGEA), no qual a Secretária de Comunicação adjunta informa que “poderá manter o processo de contratação do mencionado serviço, caso entenda ser a melhor solução para os andamentos dos trabalhos locais” e que “a Secom possui disponibilidade orçamentária para o exercício de 2023, assim como recursos previstos para o ano de 2024”.
- 2.2. A presente contratação encontra-se em consonância com o Planejamento Estratégico Institucional – PEI/MPF para os anos de 2022-2027, instituído por meio da Portaria PGR/MPF nº 1.084, de 19 de dezembro de 2022, principalmente quanto ao atingimento do seguinte objetivo:
 - 2.2.1. Objetivo Estratégico (OE 07): "Aperfeiçoar a comunicação, com uso de linguagem simples e acessível e ênfase na interatividade e na integração".
- 2.3. Ao colaborar com a análise de discursos midiáticos sobre a instituição, principalmente no que diz respeito a temáticas, formas de abordagem dos assuntos, temas de interesse da mídia e do público em geral, lacunas ou gaps de informação, o serviço de clipping fornece subsídios essenciais para o processo de aperfeiçoamento da comunicação do órgão.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. **Caráter contínuo da contratação:** o objeto da contratação pretendida é considerado serviço de natureza continuada no âmbito do Ministério Público Federal, conforme prescreve o Art. 1º, inciso XI da Instrução Normativa MPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2018.
- 3.2. **Categoria de bens e serviços comuns:** o objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns de que trata a Lei nº Lei nº 10520/2002 e o Decreto nº 5450/2005, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica.
- 3.3. **Critérios de Sustentabilidade**
- 3.3.1. **Sustentabilidade econômica:** considerando que o valor global máximo estimado desta licitação perfaz o montante de R\$ 172.410,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais) e, conforme art. 48, I da [Lei Complementar n.º 123/2006](#), a contratação deverá ser exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 3.3.2. **Sustentabilidade social:** a contratação deverá observar o disposto no [Guia de Contratações Sustentáveis do MPF](#), e a empresa contratada deverá declarar, como condição prévia à assinatura do contrato e durante a vigência contratual, sob pena de rescisão, não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo.
- 3.4. **Vigência:** Avalia-se que a duração do contrato seja de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 4.1. O serviço de clipping jornalístico online configura-se pelo monitoramento, compilação e apresentação das notícias divulgadas sobre o MPF e sobre temas de interesse do órgão. Dessa forma, independentemente da quantidade de matérias registradas, a prestação do serviço deve atender a todos os pré-requisitos definidos no Termo de Referência e seus anexos, incluindo veículos a serem monitorados e formas de disponibilização das informações.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- 4.2. A quantidade de matérias publicadas pela imprensa, e, conseqüentemente, clipadas pela empresa) é sazonal e varia de acordo com contextos específicos, tais como a realização de operações de grande impacto, a ocorrência de crises de amplitude local, regional ou nacional que demandem a atuação do MPF, a execução de campanhas e projetos de destaque pela instituição, entre outros fatores. Nesse sentido, independentemente do momento e do contexto, o serviço a ser contratado deve operar de forma satisfatória em situações de grande ou pequeno número de notícias registradas, cumprindo todas as exigências listadas.
- 4.3. Pode-se estimar, no entanto, o envio de boletins por e-mail quando houver a citação nominal em publicações do MPF no Espírito Santo e um boletim diário pelo WhatsApp, pela manhã, com as notícias veiculadas no dia anterior referentes ao MPF/ES.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a contratação em questão, a Assessoria de Comunicação se baseou em levantamento de mercado realizado pelo Secretaria de Comunicação, conforme o documento denominado ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR CGCOM/SECOM - PGR-00272631/2023.

No documento, a Secom avaliou a viabilidade de duas alternativas para a prestação do serviço: a contratação de empresa especializada ou por meio de mão-de-obra interna. A análise evidenciou a importância da manutenção da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de clipping, que oferece monitoramento em tempo real, boletins temáticos, envio de alertas das notícias mais urgentes e/ou importantes por meio de aplicativos de mensagens. Algumas das vantagens da contratação apontados pela análise são: expertise e conhecimento especializado; terceirização da atividade, resultando em economia de tempo e recursos; análise de relatórios personalizados; customização de boletins temáticos para atendimento da necessidade do MPF; e acesso a uma ampla gama de fontes de notícias.

Após essa análise, passou-se ao levantamento das contratações celebradas em outros órgãos, sendo identificados os seguintes processos licitatórios que possuem similaridades ao objeto da presente contratação:

Pregão Eletrônico nº 13/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - UASG: 974003

• Objeto: Prestação de serviços de clipping on-line de notícias relativas ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), à sua área de atuação e aos seus membros, publicadas em veículos nacionais e locais de mídia eletrônica (emissoras de rádio e de televisão), mídia digital (sites e agências de notícias na internet, blogs, portais institucionais, etc.) e mídia



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

impressa (jornais e revistas), compreendendo a captação, a seleção, a compilação em banco de dados, a organização, a análise de mídia e a emissão de relatórios.

- Fornecedor: SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA

(CNPJ: 06.333.973/0001-29)

- Valor Global: R\$ 17.400,00

Além do fornecedor acima identificado, foi possível listar outros participantes da licitação que podem ser vistos como possíveis fornecedores:

- COALAH BY THIP SOLUCOES LTDA (28.013.875/0001-47)

- ICLIPPING SERVICOS DE MONITORAMENTO E INFORMACAO LTDA

(39.599.227/0001-30)

- LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA (10.947.243/0001-95)

- MAGIC BEANS COMUNICAÇÃO LTDA (39.299.179/0001-65)

- SUPERNOVA SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EIRELI (10.585.499/0001-08)

- THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
(10.757.593/0001-99)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• Objeto: Contratação de serviço de clipping e monitoramento de noticiário diário das mídias: TV, rádio, internet, revistas e jornais com matérias divulgadas na imprensa relativas às funções do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), a serem disponibilizadas, via online, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

- Fornecedor: CATIVA IMAGEM

Valor global atual: R\$ 107.000,00 por ano (R\$ 8.500,00 por mês) - contrato vence no início de 2024.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA REGIONAL DA
REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

• Objeto: Contratação de clipping. Contratação de serviço de monitoramento diário e eletrônico de notícias (doravante denominado clipping eletrônico) sobre o Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul MPF/RS jornalístico para a PRR4 e PRRS. (Prestação de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

serviços de clipping jornalístico online, com monitoramento de mídia, gestão de informação e análise de conteúdo.)

- Fornecedor: CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA 02.058.312/0001-81

- Valor global do contrato: R\$ 203.833,54 - data da assinatura: 18/11/2021. Validade: até 30/11/2024.
- link para o contrato (https://apps.mpf.mp.br/apps/f?p=481:202:::NO::P202_LAST_PAGE,P202_ID_CONTRATO:201,12652)

Pregão Eletrônico nº 120/2020

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA/DF - UASG: 50001

- Objeto: Prestação de serviços de clipping de material jornalístico de interesse do Superior Tribunal de Justiça, publicado em mídia impressa, na internet (on-line, jornais, sites, blogs, agências, portais institucionais etc.), bem como eletrônica (Rádio e TV), com análise de mídia, alertas e relatórios.

- Fornecedor: MYCLIPP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA
(CNPJ: 09.308.405/0001-66)

- Valor Global: R\$ 99.700,00

Outros participantes da licitação que podem ser vistos como possíveis fornecedores:

- CONSULTOC CONSULTORIA E SERVICOS LTDA (06.952.344/0001-87)
- I4 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMACOES LTDA
(07.708.128/0001-53)
- LINEAR COMUNICACAO LTDA (10.947.243/0001-95)

Pregão Eletrônico nº 120/2020

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - UASG: 590001

- Objeto: Prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) publicadas em mídia impressa e em sites da internet (clipping on-line).

- Fornecedor: SERGIO MACHADO REIS



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

(CNPJ: 00.441.200/0001-80)

- Valor Global: R\$ 21.600,00

Outros participantes da licitação que podem ser vistos como possíveis fornecedores:

- ARMAZEM DIGITAL COMUNICACAO E INFORMACAO LTDA
(02.038.465/0001-67)
- CLIPPING EXPRESS - SERVICOS DE INFORMACAO LTDA
(05.886.896/0001-71)
- CONSULTOC - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
(06.952.344/0001-87)
- CONSULTORIA E ASSESSORIA DE IMPRENSA MARIELLO LTDA
(23.201.545/0001-61)
- FELIPE TEIXEIRA LOPES 07554590162 (28.788.674/0001-11)
- MIRA - INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (05.332.904/0001-38)
- RODRIGO CUNHA MACHADO 92985769191 (24.043.793/0001-94)

Pregão Eletrônico nº 15/2020

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - UASG: 40003

• Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico on-line, com monitoramento de mídia, gestão da informação e análise de conteúdo com o objetivo de atender às necessidades do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), observadas as condições e especificações estabelecidas nos Anexos I, II e III do Edital.

- Fornecedor: SUPERNOVA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA
(CNPJ: 10.585.499/0001-08)

- Valor Global: R\$ 35.298,96

Outros participantes da licitação que podem ser vistos como possíveis fornecedores:

- DIGITAL BRASÍLIA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
EIRELI (33.766.365/0001-80)
- FACHINELI COMUNICACAO LTDA (08.804.362/0001-47)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- SERGIO MACHADO REIS (00.441.200/0001-80)

5.1. A análise feita pela Secom cita que embora tenha sido feita uma ampla pesquisa no portal Comprasnet e em consulta aos sites de órgãos públicos (transparência), não foram encontradas instituições públicas que adotam a solução de uso de mão de obra própria. Assim, verificou-se não ser viável a realização do serviço a partir de busca de matérias jornalísticas com realização de pesquisa manual por profissionais do quadro do MPF. Predominantemente, os órgãos públicos realizam o serviço de clipping através de execução indireta, por meio da contratação de empresa especializada, por meio de pregão eletrônico.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. O custo estimado da contratação de *clipping online* para o Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo é de **R\$ 2.873,50 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) mensais, sendo o valor global de R\$ 172.410,00 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e dez reais), para o período de vigência de 5 (cinco) anos.**
- 6.2. Foram realizadas pesquisas de preços em contratações similares através do Sistema de Gestão Administrativa - SGA, do MPF e do Sistema de Pesquisa de Preços do Compras.gov.br, conforme relatórios adicionados como íntegra complementar do presente ETP.
- 6.3. A pesquisa analisou os preços praticados em contratos de órgãos da esfera federal, verificando-se caso a caso, uma vez que alguns apresentam o valor global e outros o valor mensal. Para a estimativa em questão, utilizou-se o valor mensal, sendo que o valor unitário refere-se a 1 mês de prestação dos serviços.
- 6.4. A metodologia utilizada foi a da planilha modelo de estimativa de preços da Subsecretaria de Articulação e Registro de Preços, da Secretaria de Administração da Procuradoria Geral da República., não sendo realizadas alterações em fórmulas. A memória de cálculo está também disponível como íntegra complementar deste relatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de clipping de matérias jornalísticas de interesse do Ministério Público Federal no Espírito Santo, veiculadas em mídia impressa, on-line (sites da internet, blogs, entre outros), em rádio e televisão, de alcance local, regional e nacional, com monitoramento e envio de alertas das notícias mais urgentes e/ou importantes por meio de e-mail e aplicativos de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

mensagens (whatsapp) em tempo real, conforme as especificações e as condições estabelecidas.

7.2. O objeto e sua execução compreendem:

- 7.2.1. Monitoramento e análise de mídia impressa local;
- 7.2.2. Monitoramento e análise de mídia online local;
- 7.2.3. Monitoramento e análise de rádio local;
- 7.2.4. Monitoramento e análise de TV local;
- 7.2.5. Monitoramento e análise de blogs;
- 7.2.6. Coleta de Informações: Coleta, através de sistema digital, das informações geradas pelas mídias, dentro do perfil apresentado, com o texto disponibilizado para os conteúdos de rádio e TV, conforme critérios a serem determinados pelo Ministério Público Federal no Espírito Santo.

7.3. O monitoramento de dados deverá obedecer aos parâmetros descritos neste item:

7.3.1. PERFIL DO MONITORAMENTO

7.3.1.1. TEMAS PRINCIPAIS

- a. Ministério Público Federal - MPF
- b. Procuradoria Geral da República
- c. Procuradoria da República
- d. Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
- e. Procuradoria Regional da República
- f. Procuradoria Geral Eleitoral
- g. Procuradoria Regional Eleitoral
- h. Ministério Público Eleitoral
- i. Ministério Público
- j. Procurador(a) da República
- k. Procurador(a) Regional Eleitoral
- l. Procurador(a) regional dos Direitos do Cidadão

7.3.1.2. TEMAS SECUNDÁRIOS

- a. Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE/ES)
- b. Ministério Público do Trabalho - MPT/ES
- c. Justiça Federal no Espírito Santo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- d. Tribuna de Justiça do Espírito Santo (TJ/ES)
 - e. Ministério Público Estadual (MPES)
 - f. Polícia Federal
 - g. Polícia Rodoviária Federal
 - h. Defensoria pública Estadual (DPES)
 - i. Termo de Ajustamento de Conduta - TAC
 - j. Recomendação
 - k. Ação civil pública
 - l. Inquérito Civil Público
 - m. Investigação, abertura de inquérito, processos contra o Governador, Deputados Federais e Senadores do ES, prefeitos do Espírito Santo, deputados estaduais e vereadores das cidades do Espírito Santo
 - n. Samarco
 - o. Rio Doce
 - p. Telexfree
 - q. pó preto
 - r. Instituto Estadual do Ambiente – Iema;
 - s. Audiência pública
 - t. Hospital Universitário (Cassiano Antonio de Moraes – Hucam)
 - u. Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)
 - v. José Carlos Gratz
 - w. Aeroporto de Vitória
 - x. Terrenos de marinha
 - y. BR-101 (parte que corta o ES)
 - z. BR-262
 - aa. BR-259
 - bb. Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
- 7.3.1.3. Outras palavras-chave poderão ser acrescidas ao longo da vigência do contrato. Serão, ainda, acrescidos os nomes dos procuradores em exercício nesta Procuradoria.
- 7.3.1.4. Os nomes dos procuradores em exercício com as respectivas palavras-chave geradas serão comunicados à empresa pela Assessoria de Comunicação em momento oportuno.

7.3.2. ABRANGÊNCIA DO MONITORAMENTO

7.3.2.1. B1 – Mídia WEB



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO

- a. Globo.com
- b. O Globo online
- c. Folha de SP
- d. Estadão
- e. Estado de MG
- f. UOL
- g. IG
- h. Terra
- i. Agência Brasil
- j. Veja.com
- k. A Gazeta (<https://www.agazeta.com.br/>)
- l. Tribuna Online (<https://tribunaonline.com.br/>)
- m. Folha Vitória (<http://www.folhavitoria.com.br/>)
- n. G1 (ES)
- o. Século Diário (<http://www.seculodiario.com.br/>)
- p. ES Hoje (<http://www.eshoje.jor.br/>)
- q. Mov News (<https://movnews.com.br/>)
- r. Sim Notícias (<http://www.simnoticias.com.br/>)
- s. Folha do ES (<http://www.folhadoes.com/>)
- t. Blog do Elimar (<http://www.elimarcortes.com.br/>)
- u. Site de Linhares (<http://www.sitedelinhaires.com.br/>)
- v. Portal Tempo Novo (<http://www.portaltemponovo.com.br/>)
- w. Portal Aqui Notícias (<http://www.aquinoticias.com/>)
- x. Linhares em Dia (<http://linhairesemdias.com.br/>)
- y. Portal 27 (<http://www.portal27.com.br/>)
- z. Folha Acadêmica (<http://www.fanoticias.com.br/>)
- aa. Atenas Notícias (www.atenasnoticias.com.br)
- bb. Correio do Estado (www.correiodoestadoonline.com.br)
- cc. Correio 9 (<http://correio9.com.br/>)
- dd. Agora ES (<https://www.agoraes.com.br/>)
- ee. Em Dia ES (<https://emdiaes.com.br/>)
- ff. Jornal Fato (<https://www.jornalfato.com.br/>)
- gg. Jornal Norte Capixaba (<https://jornalnortecapixaba.com.br/>)
- hh. Portal Maratimba (<https://portalmaratimba.com.br/>)
- ii. O Pioneiro (<http://jornalopioneiro.com.br/>)
- jj. Hoje ES (<https://hojees.com.br/>)
- kk. Site Barra (<https://sitebarra.com.br/>)

7.3.2.2. B2 – Mídia Impressa



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- a. Jornal A Tribuna
- b. Tribuna do Cricaré
- c. A Notícia
- d. Diário do Noroeste
- e. Diário de Notícias
- f. O Pioneiro
- g. Espírito Santo de Fato
- h. Aqui Notícias
- i. Correio do Estado
- j. Tempo Novo
- k. Jornal Norte Capixaba

7.3.2.3. B3 – Rádio

- a. Rádio CBN Vitória (ES)
- b. Rádio Vitória (ES)
- c. Rádio Espírito Santo (ES)
- d. Rádio BandNews (ES)
- e. Rádio América (ES)
- f. Rádio Gazeta AM (ES)

7.3.2.4. B4 – TV

- a. TV Gazeta (Globo/ES)
- b. TV Vitória (Record/ES)
- c. TV Tribuna (SBT/ES)
- d. Record News/ TV Sim
- e. TV Capixaba (Bandeirantes/ES)

7.4. APRESENTAÇÃO DO CLIPPING

7.4.1. Quanto à mídia impressa e online:

- 7.4.1.1. Sóbria, simples e organizada, de forma sequencial, facilitando a leitura;
- 7.4.1.2. As notícias devem vir relacionadas com as chamadas de capa, ou matéria principal, e matérias secundárias relativas ao tema;
- 7.4.1.3. A notícia deverá ser identificada pela data, hora de inserção no clipping, palavras-chave, veículo, estado, editoria, título;
- 7.4.1.4. A avaliação do conteúdo (positiva, negativa ou neutra) deverá estar em local de fácil identificação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

7.4.2. Quanto ao conteúdo de rádio e TV:

- 7.4.2.1. As matérias deverão ser digitalizadas e inseridas no banco de dados em até 06 (seis) horas após sua veiculação;
- 7.4.2.2. O conteúdo deve ser apresentado em formato digital, com boa qualidade para conteúdo de áudio e de vídeo;
- 7.4.2.3. A notícia deve ser identificada pela data, horário de veiculação, emissora, programa e tempo de duração, além de conter título e breve resumo do conteúdo, com as palavras-chaves identificadas;
- 7.4.2.4. A avaliação do conteúdo (positiva, negativa ou neutra) deverá estar em local de fácil identificação.

7.5. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

- 7.5.1. As informações (notícias clipadas) devem estar disponíveis para acesso irrestrito por meio da intranet do Ministério Público Federal no Espírito Santo. Além disso, deve ser possível acessá-las via web por meio de login e senha a serem disponibilizados pela prestadora de serviço.
- 7.5.2. O sistema deverá enviar os destaques do clipping diário via e-mail notificador, com indicação de títulos, data, veículo, resumo da notícia e respectivos links direcionados para a matéria no sistema. O e-mail deverá ser enviado aos destinatários indicados pela Procuradoria da República no Espírito Santo, em dois boletins - um até as 10h e outro até as 16h.

7.6. DOWNLOAD E EXPORTAÇÃO DE DADOS

- 7.6.1. O sistema deverá permitir o download do conteúdo em áudio e vídeo, bem como a exportação em formato PDF do conteúdo selecionado de mídias impressa e online.

7.7. BUSCA

- 7.7.1. Serviço de busca detalhada, com opções por categoria de veículos (jornais, imprensa online, colunas, rádio e TV), estado, tema, palavras-chave, data, etc.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

7.7.2. A ferramenta de busca deve oferecer a possibilidade de seleção, exportação da seleção em PDF e estatísticas da seleção.

7.8. DISPONIBILIZAÇÃO DE BASE DE DADOS

7.8.1. A base de dados deve estar permanentemente disponível para pesquisa e arquivamento pelo tempo de prestação do serviço. Ao final do contrato, o banco de dados referente ao objeto deverá ser transferido à contratante sem ônus.

7.9. PRAZOS E FORMAS DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS NOTÍCIAS DO CLIPPING

7.9.1. O serviço de clipping jornalístico deverá ser disponibilizado através de sistema computadorizado, de forma digital, em tempo real, editado, analisado, indexado e revisado, de segunda a domingo, sendo que os conteúdos monitorados após as 19h deverão ser disponibilizados no dia seguinte.

7.9.2. Também será disponibilizado arquivo eletrônico, inclusive no formato PDF, de segunda a domingo, em dois boletins - até as 10 horas da manhã e até as 16 horas, para todos os usuários da intranet do Ministério Público Federal no Espírito Santo e para leitura externa, na internet, por meio de login e senha, a ser repassada, da seguinte forma:

Tabela: módulos de monitoramento x parâmetro de disponibilização

MÍDIA	PARÂMETRO DE DISPONIBILIZAÇÃO
Rádio	Acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de radiojornalismo, veiculadas pelas emissoras de rádio. As matérias, após a sua veiculação, serão disponibilizadas diariamente, no tempo máximo de 6 horas.
Impressa	Acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de jornalismo impresso, que serão disponibilizadas diariamente, dentro dos temas selecionados, no boletim das 10h. As capas dos jornais devem ser clipadas todos os dias, independente de haver citação dos parâmetros e das palavras-chaves relacionadas anteriormente.
Web (local)	Acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de jornalismo na internet, que serão disponibilizadas diariamente, dentro dos temas selecionados. As matérias selecionadas serão atualizadas e disponibilizadas num ciclo máximo de 3 em 3 horas.
TV	Acompanhamento, seleção, edição e digitalização de matérias de TV, veiculadas pelas emissoras de televisão. As matérias, após a sua veiculação, serão disponibilizadas diariamente, no tempo máximo de 6 horas.

7.10. RELATÓRIOS



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- 7.10.1. Além dos boletins diários, a contratada deve enviar mensalmente ao Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo relatório individualizados com análise de clipping. Os relatórios devem ser enviados até o quinto dia útil do mês subsequente.
- 7.10.2. O relatório deverá conter resumo estatístico do material rastreado, especificamente das matérias que façam menção ao MPF/ES e seus integrantes, a ser apresentado, no mínimo, como se segue:
 - 7.10.2.1. Gráfico geral (número total de matérias e o percentual de avaliações positivas, negativas e neutras);
 - 7.10.2.2. Gráfico de quantidade de matérias por veículo;
 - 7.10.2.3. Gráfico de avaliação qualitativa da matéria por veículo (para cada veículo, apontar número de matérias veiculadas segundo as avaliações positiva, negativa ou neutra, em números reais e por porcentagem).
- 7.10.3. Até o 5º dia útil do mês subsequente, a contratada deverá fornecer, por meio eletrônico, um relatório mensal que contenha, além do conjunto dos relatórios diários, a compilação estatística dos dados e cópia em DVD contendo as matérias rastreadas naquele mês.
- 7.10.4. Serão fornecidas cópias das matérias de interesse do MPF, por link direto, sempre que solicitado em caráter de urgência. O material deverá ser entregue à Assessoria de Comunicação do MPF/ES no prazo máximo de 24 horas a contar da solicitação.

7.11. ESTATÍSTICAS

- 7.11.1. A contratada deverá disponibilizar um sistema de estatísticas on-line que contenham:
 - 7.11.1.1. Exposição por Mídia (impresso, rádio, TV ou web)
 - 7.11.1.2. Exposição por Veículo.
 - 7.11.1.3. Exposição por Mídia – Rádio – por veículo (Tempo de exposição)
 - 7.11.1.4. Exposição por Mídia – TV – por veículo (Tempo de exposição)
 - 7.11.1.5. Índice de avaliação de exposição (Negativa/Positiva/Neutra)



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

7.11.1.6. Índice de exposição na Mídia – Diária / Semanal / Mensal.

7.11.2. As estatísticas devem ser entregues, em formato eletrônico, juntamente com os relatórios; até o 5º dia útil do mês subsequente.

7.12. INDEXAÇÃO E ANÁLISE DAS NOTÍCIAS CLIPADAS

7.12.1. A contratada deverá indexar e analisar os conteúdos do clipping que permitam identificar os principais focos abordados pela mídia, de acordo com a conveniência para o MPF/ES, que será acordada junto à contratada.

7.12.2. Para análise de conteúdo, serão consideradas apenas as matérias que citem o Ministério Público Federal no Espírito Santo e suas ramificações, inclusive membros.

7.13. TESTE DE VERIFICAÇÃO

7.13.1. A verificação é imprescindível devido à relevância do serviço de clipping para o MPF, sendo necessário que as funcionalidades básicas do sistema e os serviços listados na planilha de verificação estejam prontos e disponibilizados no momento da contratação.

7.13.2. Antes da adjudicação e da homologação do pregão, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para disponibilizar, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação, o sistema de clipping, de modo a comprovar a capacidade de prestação do serviço e o atendimento das funcionalidades básicas, conforme planilha de verificação de conformidade abaixo:

Tabela: planilha de verificação de conformidade dos serviços de clipping

VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CLIPPING JORNALÍSTICO ONLINE			
Empresa			
ITEM	DESCRIÇÃO	CONFORMIDADE	
		SIM	NÃO
1	Clipar e disponibilizar, em sistema eletrônico acessível via internet, as matérias jornalísticas dos veículos discriminados no item 4.3.1 B que falem sobre os assuntos discriminados no item 4.3.1 A.		
2	Encaminhar relatório por e-mail duas vezes ao dia (às		



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

	10h e às 16h).		
3	Descrição do item clipado com o Título, a data; a categoria (rádio, televisão, jornal ou internet); o veículo; e um resumo da notícia.		
4	Disponibilização do item clipado com link apontando para o conteúdo completo no sistema de banco de dados on-line. Das matérias de jornal, deverá ser disponibilizado um fac-simile do original. Das matérias de sites, um fac-simile da página. Das matérias de rádio e TV, os áudios e vídeos na íntegra.		
5	Disponibilização dos arquivos de matérias de jornais impresso e internet, que devem poder ser impressos em papel tamanho A4.		
6	Disponibilização de busca por palavra-chave, data e categoria (rádio, TV, jornal e internet) no banco de dados.		
7	Disponibilização das matérias via navegador e também por download.		

- 7.13.3. Será considerado apto no teste de verificação o licitante que atender a 90% (noventa por cento) das funcionalidades listadas na planilha.
- 7.13.4. Após a disponibilização do sistema, o MPF terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar o sistema apresentado.
- 7.13.5. Caso os itens listados na planilha de verificação não sejam 90% (noventa por cento) atendidos, a empresa será desclassificada do certame, procedendo-se ao disposto no parágrafo 5º, artigo 25 do Decreto n. 5450/2005.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. Considerando tratar-se da contratação de um único serviço, não se mostra viável o parcelamento da solução pretendida.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. A contratação de clipping jornalístico online, com as descrições definidas neste Estudo Técnico Preliminar, tem como objetivo principal fornecer ao Ministério Público Federal (MPF) um acompanhamento abrangente e atualizado das notícias veiculadas nos principais veículos de comunicação. Com isso, espera-se alcançar os seguintes resultados:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

- 9.1.1. Monitoramento abrangente: Possibilita que a instituição esteja ciente das informações divulgadas, permitindo uma visão completa do panorama midiático.
- 9.1.2. Dimensionar o tratamento dado pela imprensa ao MPF/ES: Permite identificar eventuais lacunas de informação, corrigir equívocos e adotar estratégias de gerenciamento de crise de imagem, caso necessário.
- 9.1.3. Agilidade e tomada de decisões: Permite que as informações sejam acessadas e compartilhadas de forma rápida e eficiente. Isso proporciona subsídios essenciais para a tomada de decisões no âmbito finalístico e administrativo do MPF, garantindo agilidade e assertividade nas ações desenvolvidas.
- 9.1.4. Preservação da memória institucional: O acervo de matérias clipadas ao longo do contrato é entregue ao MPF, garantindo a preservação da memória institucional.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Uma vez que a prestação de serviço objeto do presente estudo é online, sendo realizada fora das dependências do MPF/ES, não há necessidade de contratação de novos postos de trabalho, nem também de realizar novas adequações referentes ao ambiente do órgão.
- 10.2. Caberá ao Secretário Estadual do MPF/ES designar os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato.
- 10.3. Caberá à contratada designar preposto para representar a empresa e atuar como principal interlocutor junto ao MPF/ES.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 11.1. Não se evidenciam outras contratações correlatas ou interdependentes que possam inviabilizar ou interferir na futura contratação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1. Por se tratar de um serviço on-line, não há impacto ambiental no desenvolvimento das atividades previstas na presente contratação.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO**

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, no que diz respeito às necessidades, requisitos e especificações, quantidades, estimativa de custo, alinhamento com o planejamento estratégico e aos resultados pretendidos, considera-se viável a presente contratação.

14. RESPONSÁVEIS

- 14.1. A equipe de planejamento foi designada pela [PORTARIA MPF/ES Nº 122, DE 17 DE JULHO DE 2023](#) e é composta pelos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Setor
Anny Karollinny Riva Giacomini	23871	ASCOM/PR-ES
Rhuana Maria Santos Ribeiro Giacomini	27861	ASCOM/PR-ES
Cecília Fernanda de Lima Jácome	25445	SECGC/CA/SE/PR-ES
Marina Camporez	27433	SECGC/CA/SE/PR-ES
Samuel Fabrone Gonçalves	23568	COOR-PRM/CIT/ES



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PR-ES-00040171/2023 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR nº 4-2023**

.....
Signatário(a): **ANNY KAROLLINNY RIVA GIACOMIN**

Data e Hora: **16/10/2023 15:47:57**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CECILIA FERNANDA DE LIMA JACOME**

Data e Hora: **16/10/2023 15:48:19**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **SAMUEL FABRONE GONCALVES**

Data e Hora: **16/10/2023 15:56:28**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **MARINA CAMPOREZ**

Data e Hora: **16/10/2023 16:09:01**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 6b6b0c4a.b9601525.365feed3.a807bba3